

Instrução Normativa

Aproveitamento de Créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional

Esta Instrução Normativa regula o processo de obtenção de créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional por estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento do PPGCC.

São apresentadas quatro categorias para obtenção de créditos: (1) produção bibliográfica, (2) internacionalização, (3) inovação e (4) impacto social. Poderão ser aproveitados – no somatório geral - **até 06 (seis) créditos para o curso de Mestrado e até 12 (doze) créditos para o curso de Doutorado.**

Destaca-se que os créditos aproveitados nas categorias (1) produção bibliográfica e (2) internacionalização poderão corresponder a até 100% do número total de créditos em aproveitamento (até 06 (seis) créditos para o curso de Mestrado e até 12 (doze) créditos para o curso de Doutorado). Já a soma dos créditos aproveitados nas categorias (3) inovação e (4) impacto social não poderá superar dois terços do número total de créditos aproveitáveis nos cursos de Mestrado e metade do número total de créditos aproveitáveis nos cursos de Doutorado (até 04 (quatro) créditos para o curso de Mestrado e até 6 (seis) créditos para o curso de Doutorado, respectivamente).

Salienta-se, também, que os critérios de qualidade para avaliar as diferentes atividades definidas pelo Programa estão em conformidade com as orientações da Área de Avaliação da CAPES na qual o PPGCC está inserido.

A Comissão Coordenadora do PPGCC será a instância responsável pela análise da solicitação, definindo o deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos.

Produção Bibliográfica

Para esta categoria estão previstas as atividades apresentadas na Tabela a seguir.

Tipo	Natureza	Observações específicas	Número de créditos	
Produção Textual	Monografia individual	<p>Avaliação pelo orientador e por mais um docente permanente do PPGCC.</p> <p>A produção deve conter elementos textuais e pré-textuais usuais em uma monografia acadêmica, apresentando uma revisão significativa do estado-da-arte do tema de pesquisa abordado.</p> <p>Não serão considerados, como monografia, produções com menos de 20 páginas de conteúdo, tampouco textos em formato de artigos de conferência ou periódicos.</p> <p>É permitida apenas uma produção nesta categoria por estudante.</p>	Avaliação final entre 8,0 e 10,0	2
			Avaliação final entre 6,0 e 7,9	1
			Avaliação final abaixo de 6,0	-
	Artigo científico em conferência	<p>A produção deve ter sido aprovada por um comitê de revisores.</p> <p>A produção não deve ter características de resumo ou resumo expandido (<i>i.e.</i>, trabalhos com 2 páginas ou menos, não importando o formato ou veículo de publicação).</p>	Conferência com h5 maior ou igual a 15 ¹	2
			Conferência com h5 menor que 15 ²	1
	Artigo científico em periódico	<p>A produção deve ser aprovada por um comitê de revisores.</p>	Periódico com percentil maior ou igual a 50% (bases Scopus ou JCR) ¹	3
Periódico com percentil menor que 50% (bases Scopus ou JCR) ²			2	
Produção em Livro	Livro	Livro com ISBN.	2	
	Capítulo de Livro	Um ou mais capítulos em um mesmo livro, com ISBN.	1	
Produção Técnica	Organização de Livros	Livro com ISBN.	1	
	Artigo em Revistas Técnicas	Especificamente para o caso de artigo em Revistas Técnicas, o orientador não necessita ser co-autor, mas o PPGCC deve estar mencionado.	0,5	

¹ Ou entre A4 e A1, no caso das conferências impulsionadas pelo CA/CC-CAPES.

² Ou entre B4 e B1, no caso das conferências impulsionadas pelo CA/CC-CAPES.

Tipo	Natureza	Observações específicas	Número de créditos
Premiação	Prêmios, Menções Honrosas e Destaques	Artigo premiado na trilha principal de conferências com h5 maior ou igual a 15 ¹ .	1

Observações Gerais quanto à Produção Bibliográfica

- De acordo com a Estrutura Curricular do PPGCC, os estudantes regulares devem obter, **obrigatoriamente**, o seguinte número de créditos do tipo Produção Textual (monografia e artigos científicos):
 - Mestrado: no mínimo, 1 crédito;
 - Doutorado: no mínimo, 2 créditos.
- Havendo mais de um estudante como autor da produção (não válido para monografias e artigos em conferência com h5 menor que 15²), cabe ao orientador indicar, junto à documentação encaminhada, o número de créditos (inteiro) que deverá ser atribuído à cada estudante, não ultrapassando o total de créditos a serem atribuídos pela produção.
- Os textos apresentados como Plano de Estudo e Pesquisa (M), Seminário de Andamento (M), Exame de Qualificação (D) e Proposta de Tese (D) não podem ser considerados como monografias para aproveitamento de créditos por produção textual.
- Artigos aceitos para publicação apresentados para aproveitamento de créditos podem ser utilizados no Exame de Qualificação.
- O número de créditos em produção textual que pode ser obtido por Doutorandos não é impactado por eventual aproveitamento ou integralização de créditos obtidos por produção textual durante o período de Mestrado.

Internacionalização

Para esta categoria estão previstas as atividades apresentadas na tabela a seguir.

Natureza	Observações	Número de créditos	
Estadias no exterior	Missões de estudo, capacitação ou estágios em instituições de ensino estrangeiras.	Estadia acima de 6 meses	2
		Estadia de 1 a 6 meses	1

Inovação

Para esta categoria estão previstas as atividades apresentadas na tabela a seguir.

Natureza	Observações	Número de créditos
Depósito de Patente	Necessário parecer do Órgão responsável na PUCRS.	3
Registro de Software	Necessário parecer do Órgão responsável na PUCRS.	1
Licença de Software	Necessário parecer do Órgão responsável na PUCRS.	1
<i>Startups ou Spin-offs</i>	Necessário parecer emitido por 2 membros, sendo um deles membro da Comissão Coordenadora do PPGCC.	2
Programas de Inovação	Participação em programas de inovação e empreendedorismo.	1

Impacto Social

Para esta categoria estão previstas as atividades apresentadas na tabela a seguir.

Natureza	Observações	Número de créditos
Reconhecimento	Destaques e iniciativas que receberam reconhecimento pelo Programa, por parte de órgãos de governo, sociedades científicas, organizações do terceiro setor e associações empresariais e similares.	2
Divulgação Científica	Participação em atividades de divulgação e educação científica.	1
Projetos de Impacto Social	Participação em projeto de impacto social (mais de 6 meses).	1

Observações Gerais quanto às ações relacionadas a Impacto Social

- Necessário parecer emitido por 2 membros, sendo um deles membro da Comissão Coordenadora do PPGCC.

Observações Gerais

- As produções bibliográficas e as atividades relacionadas a software e patentes devem ser de autoria do estudante e pelo menos um docente permanente do PPGCC.
- Somente serão aceitas solicitações de atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver regularmente vinculado ao curso.
- O pedido em uma categoria não exclui um possível aproveitamento em outra categoria relacionada (por exemplo, no caso de um artigo ter sido publicado em um evento e ter recebido um prêmio no referido evento, conta como dois produtos diferentes: a publicação e a premiação).

Do encaminhamento

Os requerimentos devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Programa em fluxo contínuo para análise da Comissão Coordenadora, respeitado o **prazo máximo de 1 mês antes da data prevista para Defesa** (Mestrado ou Doutorado), conforme segue.

- **Monografias:** o estudante deve encaminhar arquivo digital da monografia juntamente com a indicação de um avaliador, com ciência de seu orientador. Em data fixada pela Comissão Coordenadora, o avaliador e o orientador devem emitir um único parecer, encaminhado pelo orientador, informando a nota da monografia.
- **Demais produções bibliográficas:** o estudante deve encaminhar a produção, a notificação de aceitação ou comprovação da publicação/premiação, as revisões realizadas pelo corpo de revisores (nos casos de artigos científicos) e a ciência do orientador.
- **Produções nas demais categorias:** o estudante deve encaminhar documentação comprobatória e ciência do orientador. Nos itens em que são necessários pareceres de membros da Comissão Coordenadora, a referida Comissão encaminhará as devidas solicitações de parecer.

A documentação é encaminhada para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, que será a instância responsável pela análise da solicitação e deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos (com base no artigo 18 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação).

Após decisão favorável da Comissão Coordenadora, os créditos reconhecidos serão registrados no Sistema de Pós-Graduação da PUCRS para inserção no histórico escolar do discente.

Sobre esta Instrução Normativa

- As Instruções Normativas não têm função substitutiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPGCC. Elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora obrigatoriamente subordinados aos dispositivos anteriormente citados.
- Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC.
- Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na reunião de nº 11/2022 e refinada na reunião de nº 17/2023 e na reunião de nº 023/2023 de 04/12/2023.